



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00013
MP 839/2018

PROPOSIÇÃO: MEDIC
PROVISÓRIA Nº 839/2018

Data: 04/06/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II conforme segue:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT								
ANEXO II						Crédito Extraordinário		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
2087						Transporte Terrestre		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	F	VALOR
			S	N	P	O	I	
			F	D		U	T	
26 784	2086 127G 0013	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Estado do Amazonas	F	4	2	900	100	3.328.200

Justificativa

A presente emenda pretende cancelar o cancelamento do Anexo II relativo à funcional programática 26 784 2086 127G 0013 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Estado do Amazonas no valor de R\$3.328.200,00. O cancelamento desses recursos trará enormes prejuízos na construção dos Terminais Fluviais.

Diante da necessidade destes recursos solicito aos nobres pares a aprovação da emenda em tela, que visa restituir os valores cancelados.

Assim, para manter o equilíbrio, solicito ao nobre Relator reduzir da suplementação do Anexo I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja aquela mencionada acima.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários a MPV 839 e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

2910 – Vanessa Grazziotin – PCdoB – AM

Assinatura



SF/18481.83848-67

Página: 1/1 05/06/2018 10:14:45

e1149b99b2f7b64562123067f6f3e8ce0f88522

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

